



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 965/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA CONVOCAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCELA 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE LUIZ MENEGHINI, Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os beneficiados do Programa Bolsa de Estudo para realização dos trabalhos voluntários a que se inscreveram conforme Edital de Convocação nº 02/2019.

a) **Período 01** – dia **01/05/2019** das **10h00min às 14h00min**, no **Salão Paroquial**:

VAGA	NOME DO ESTUDANTE
1.	ALEXANDRE LUSA
2.	ANA CLAUDIA DA SILVA BORSATTO
3.	CAMILA THAIZ GONZATTI BARTH
4.	CLAITON NEUMANN
5.	DARLEI HOELSCHER
6.	DEANGELES FILIMBERT
7.	DEISIMARA TAIZ PINRSFELTD
8.	ELUIZA SULZBACH
9.	FELIPE ROBERTO SCHNEIDER
10.	HENRIQUE SCHNEIDER
11.	JANICE DALPIVA
12.	JÊNIFER TAINARA RIBEIRO RITTER
13.	LEDEMIR DE PAULA
14.	LEUEMAR LOLATO
15.	LUANA CARLA SCAPIN
16.	LUANA TREMEA
17.	LUCAS BRUNETTO EL HAWAT DE MOURA
18.	LUIS HENRIQUE ROSA RABUSKE
19.	MARISTELA KEITHI MALDANER



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

20.	MAURICIO GABBIATTI
21.	NAIARA PERIN NOFRE
22.	NATALIA SANTIN DA SILVA
23.	RENAN JUNIOR FILIMBERT
24.	RICKY ANTONIO RONCAGLIO
25.	WILLIAN PANDOLFO
26.	WILLIAN RECIERI DIAS STUANI

Art. 2º. O horário de início das atividades deve ser observado com rigor.

Parágrafo único: Nos casos em que a duração das atividades for inferior ao período programado, menos que 4h (quatro horas), os certificados serão emitidos conforme a convocação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, aos 18 de Abril de 2019.

ROQUE LUIZ MENECHINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.